



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Ofício n.º 102/2019

Campo Largo, 30 de setembro de 2019.

**Prezado Senhor Presidente,**

Pelo presente, venho comunicar Vossa Excelência que, com fundamento no art. 72, § 1º, da Lei Orgânica deste Município, vetei, integralmente, o Projeto de Lei n.º 135/2019 dessa Colenda Casa de Leis que "Institui Fevereiro Laranja – Campanha de Conscientização sobre a Leucemia, e dá outras providências na cidade de Campo Largo, Paraná".

Em que pese a louvável iniciativa do Senhor Vereador Márcio Ângelo Beraldo, informa-se que o calendário municipal segue as diretrizes nacionais e estaduais de meses alusivos a temas específicos e, atualmente, conta no calendário com o mês Julho Laranja para a luta e combate às hepatites virais e o mês Fevereiro Roxo dedicado à prevenção contra a Tuberculose e Hanseníase.

Além disso, este Município promove ações referentes à Leucemia durante o mês de novembro com a mobilização de doadores de medula óssea, onde a população é orientada sobre o diagnóstico da doença e a importância do tratamento.

Outrossim, tem-se que a instituição da presente proposição pode causar conflitos com outros meses estabelecidos no calendário, conforme anteriormente demonstrado.

Destarte, por entender contrário ao interesse público, comunica-se a Vossa Excelência este **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei n.º 135/2019, apresentando-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AV. PADRE NATAL PIGATTO, 925 CEP: 83607-240 CAMPO LARGO-PR TELEFONE: (41) 3291-5000 FAX: (41) 3291-5128  
WWW.CAMPOLARGO.PR.GOV.BR

3432/2019  
03/10/19  
[Handwritten initials]



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

razões e precedentemente enfatizados, pleiteando, ainda, seu recebimento e encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação para exarar seu parecer e promover os demais atos pertinentes que a matéria requer.

Em tais condições, Senhor Presidente, confiante na manutenção das Razões do Veto por essa Egrégia Casa, venho, na oportunidade, renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**DARCI ANTONIO ANDREASSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Nesta